

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer:5/2021

Processo: 7476/2021

Data: 27 de janeiro de 2021

Matéria: PL 2675/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de janeiro de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul fez alterações nas naturezas de despesa para o exercício de 2021, o que ocorreu após a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei. Outrossim, o PL está acompanhado da ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2675, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 2.816/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro